

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é a C) São verdadeiras as afirmativas sentenças I, II, IV e V apenas. A seguir, apresentamos a justificativa para a manutenção do gabarito, com base na análise de cada afirmativa:

- Afirmativa I: A afirmação de que a palavra "crônico" qualifica o substantivo "estresse" e indica sua longa duração está correta, de acordo com o significado do termo e seu uso no contexto.
- Afirmativa II: A concordância verbal na frase "Em 2023, 421 pessoas foram afastadas do trabalho por burnout" está correta, pois o verbo "foram afastadas" concorda em número e pessoa com o sujeito "421 pessoas", conforme as regras da norma culta.
- Afirmativa III: A afirmação sobre o pronome relativo "que" está correta. Ele retoma "pesquisas científicas" e exerce a função de objeto direto do verbo "fazemos" na oração subordinada adjetiva.
- Afirmativa IV: A análise da expressão "de profissionais na empresa" como complemento nominal do substantivo "enxugamento" está correta, visto que a expressão completa o sentido do substantivo abstrato.
- Afirmativa V: A classificação de "alemão-americano" como adjetivo composto que caracteriza o substantivo "médico" está correta.

Dessa forma, todas as afirmativas I, II, IV e V estão corretas, o que confirma a alternativa C como a resposta correta para a questão.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A interpretação do verso solicita uma análise do contexto do poema como um todo. O eu lírico descreve uma existência marcada pela labuta sem alegria, pela repetição de gestos vazios e pela falta de sentido. Nesse contexto, a imagem de se "arrastar" pela cidade adquire um significado que transcende o mero cansaço físico. O "arrastar-se" representa a sensação de estar preso a uma vida sem propósito, imerso em um ambiente opressor que impõe um caminho pré-determinado, sem espaço para autonomia ou liberdade de escolha. Os "heróis" que preenchem os parques, com seus valores de "virtude, renúncia, sangue-frio", reforçam essa ideia de um ambiente que prega a conformidade e a submissão a um ideal pré-estabelecido. O eu lírico se sente alienado nesse contexto, "arrastando-se" por uma vida que lhe parece imposta, sem que ele possa exercer sua individualidade e buscar seus próprios caminhos. As demais alternativas não se sustentam: o foco não é o cansaço físico, o fardo da vida, ou a apatia, mas sim a falta de liberdade em um sistema opressor.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Ambas as frases da alternativa d apresentam regência verbal que exige preposição:

Aspirar a: No sentido de desejar ou almejar, o verbo "aspirar" exige a preposição "a".

Exemplo: "Os jovens profissionais aspiram a uma maior qualidade de vida."

Visar a: Quando usado no sentido de "ter como objetivo", o verbo "visar" também exige a preposição "a".

Exemplo: "O governo deve visar ao bem-estar da população."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Para encontrar a probabilidade de retirar uma bola azul ou verde, primeiro calculamos o total de bolas na caixa e, em seguida, determinamos o número de bolas que satisfazem a condição (azul ou verde).

1. Total de bolas na caixa:

$$8 \text{ (vermelhas)} + 5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 20 \text{ bolas}$$

2. Número de bolas azuis ou verdes:

$$5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 12 \text{ bolas}$$

3. Probabilidade de retirar uma bola azul ou verde:

$$P(\text{azul ou verde}) = \frac{\text{Número de bolas azuis ou verdes}}{\text{Número total de bolas}} = \frac{12}{20}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa a) Incorreta. Não é lícita a inscrição do Estado-membro nos cadastros desabonadores em relação a débitos já submetidos a pagamento por precatório, pois isso contraria a sistemática do regime de precatórios, que impede sanções em virtude de débitos dessa natureza.

Alternativa b) Correta. A União tem legitimidade para figurar no polo passivo quando a controvérsia está relacionada à inscrição do ente federativo em cadastros federais de inadimplência, mesmo que a dívida seja com entidades vinculadas à administração indireta federal. Isso ocorre porque esses cadastros estão sob responsabilidade da União.

Alternativa c) Incorreta. Débitos da Câmara Municipal não devem ser confundidos com débitos do Município como um todo. Assim, um Município pode obter certidão positiva com efeito de negativa, desde que ele próprio não apresente irregularidades.

Alternativa d) Incorreta. A imposição de sanções ao Executivo estadual por pendências de outros Poderes locais não é legítima, pois os Poderes Legislativo e Judiciário possuem autonomia administrativa e orçamentária, o que impede que o Executivo seja responsabilizado por suas dívidas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa a) Incorreta. A Reforma Pombalina não foi proposta pela elite colonial brasileira, mas sim imposta por Portugal, visando modernizar e secularizar a educação. A profissionalização das mulheres e sua inserção na educação pública e universitária ocorreram muito posteriormente, especialmente durante a Primeira República.

Alternativa b) Correta. Embora expulsos em 1759 por Pombal, os jesuítas continuaram a exercer influência de forma indireta na sociedade brasileira por meio da Igreja Católica e, posteriormente, com o retorno das ordens religiosas no Brasil.

Alternativa c) Incorreta. A educação jesuítica estava fortemente ancorada nos ideais religiosos da Contrarreforma e buscava reforçar os dogmas da Igreja Católica. As teorias científicas não eram o foco do sistema jesuítico de ensino.

Alternativa d) Incorreta. Embora os jesuítas tenham utilizado idiomas nativos para catequização, o objetivo principal era a conversão religiosa. Eles não respeitaram integralmente as culturas indígenas, muitas vezes reprimindo práticas culturais e religiosas consideradas contrárias ao cristianismo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Item A está ERRADO. Pois cabe a união em regimento colaborativos com o Distrito Federal, Estados e Municípios a formação e a capacitação dos profissionais do magistério. Item C está ERRADO. Pois as exigências para a atuação docente na educação infantil são as mesmas para os anos iniciais do ensino fundamental.

Item D está ERRADO. Pois união, distrito federal, Estados e municípios incentivam a formação profissional do magistério para atuar na educação básica pública mediante a programa institucional de bolsa de iniciação a docência;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há mais de um item correto. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 05 de dezembro de 2024.

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o Art. 24 da LDB (Lei nº 9.394/1996), a classificação em séries ou etapas subsequentes pode ocorrer por meio de avaliação que considere o desenvolvimento e a experiência prévia do aluno. Isso visa garantir a adequação do estudante ao nível de ensino correspondente às suas capacidades, respeitando o que é regulamentado pelos sistemas de ensino.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto deixa claro que a inclusão do burnout na lista de classificação da OMS em 2022 aumentou o número de diagnósticos da síndrome, pois ela passou a ser mais conhecida. Contudo, não afirma que a prevalência da síndrome aumentou, ou seja, que existam mais casos de burnout do que antes. É possível que o aumento dos diagnósticos apenas reflita uma maior capacidade de identificação da síndrome, e não um aumento real de sua ocorrência.

Inclusive, o pesquisador Meleiro sugere que o aumento dos diagnósticos pode ser explicado por uma mudança na forma como os profissionais de saúde classificam os casos de sofrimento mental relacionado ao trabalho. As outras alternativas não se sustentam: o texto não aborda a adoção de medidas preventivas por empresas, a diminuição da estigmatização da doença ou a responsabilidade pelo combate ao burnout.

Portanto, a alternativa "b" é a única correta

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é a C) São verdadeiras as afirmativas sentenças I, II, IV e V apenas. A seguir, apresentamos a justificativa para a manutenção do gabarito, com base na análise de cada afirmativa:

- Afirmativa I: A afirmação de que a palavra "crônico" qualifica o substantivo "estresse" e indica sua longa duração está correta, de acordo com o significado do termo e seu uso no contexto.
- Afirmativa II: A concordância verbal na frase "Em 2023, 421 pessoas foram afastadas do trabalho por burnout" está correta, pois o verbo "foram afastadas" concorda em número e pessoa com o sujeito "421 pessoas", conforme as regras da norma culta.
- Afirmativa III: A afirmação sobre o pronome relativo "que" está correta. Ele retoma "pesquisas científicas" e exerce a função de objeto direto do verbo "fazemos" na oração subordinada adjetiva.
- Afirmativa IV: A análise da expressão "de profissionais na empresa" como complemento nominal do substantivo "enxugamento" está correta, visto que a expressão completa o sentido do substantivo abstrato.
- Afirmativa V: A classificação de "alemão-americano" como adjetivo composto que caracteriza o substantivo "médico" está correta.

Dessa forma, todas as afirmativas I, II, IV e V estão corretas, o que confirma a alternativa C como a resposta correta para a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Para encontrar a probabilidade de retirar uma bola azul ou verde, primeiro calculamos o total de bolas na caixa e, em seguida, determinamos o número de bolas que satisfazem a condição (azul ou verde).

1. Total de bolas na caixa:

$$8 \text{ (vermelhas)} + 5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 20 \text{ bolas}$$

2. Número de bolas azuis ou verdes:

$$5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 12 \text{ bolas}$$

3. Probabilidade de retirar uma bola azul ou verde:

$$P(\text{azul ou verde}) = \frac{\text{Número de bolas azuis ou verdes}}{\text{Número total de bolas}} = \frac{12}{20}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Na questão, "sextou" funciona como um verbo intransitivo, expressando a chegada da sexta-feira e o início do período de lazer, sem necessidade de complemento. Embora pouco usual, a flexão "sextarás" é gramaticalmente correta, seguindo as regras de conjugação do verbo "sextar" no futuro do presente do indicativo. Seu uso no meme, de caráter humorístico, já valida sua existência na língua portuguesa, uma vez que se registra seu emprego. Por outro lado, o uso de "sextou" e "sextarás" no meme ilustra um processo de neologismo, com a criação de novas palavras a partir do verbo "sextar", e não de topicalização, que consiste no deslocamento de um termo para o início da frase para dar-lhe destaque.

Dessa forma, apenas alternativa C é a resposta adequada à questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é a A, pois o meme ironiza a expectativa social em relação à sexta-feira, utilizando a intertextualidade com uma suposta passagem bíblica ("Bem-aventurados os lisos, porque eles passarão...") para criar um contraste humorístico entre a alegria de quem pode aproveitar o dia e a frustração de quem está sem dinheiro. A personagem que "sextou" representa aqueles que podem desfrutar da sexta-feira, enquanto a frase "Bem-aventurados os lisos..." atribui um novo significado à palavra "liso", referindo-se àqueles que não têm condições financeiras para aproveitar o dia. As demais alternativas apresentam informações incorretas: a expressão "sextarás" não expressa um desejo, mas sim uma afirmação irônica sobre o futuro daqueles que estão "lisos"; a flexão verbal "sextarás", embora pouco comum, existe na língua portuguesa e não é a principal fonte de humor do meme; e o meme não reforça a ideia de uma experiência universal e homogênea da sexta-feira, mas sim a diversidade de vivências, contrastando a alegria de uns com a frustração de outros.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O excerto demonstra características que atendem aos fatores de textualidade, incluindo coesão, coerência, intencionalidade, aceitabilidade, entre outros. Neste caso, a intencionalidade é evidente, pois o texto foi construído com o propósito de descrever, de forma detalhada e vívida, uma situação de chuva torrencial e seus impactos na cidade, permitindo ao leitor imaginar o cenário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 003 – **PROFESSOR DE LETRAS – INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A interpretação do verso solicita uma análise do contexto do poema como um todo. O eu lírico descreve uma existência marcada pela labuta sem alegria, pela repetição de gestos vazios e pela falta de sentido. Nesse contexto, a imagem de se "arrastar" pela cidade adquire um significado que transcende o mero cansaço físico. O "arrastar-se" representa a sensação de estar preso a uma vida sem propósito, imerso em um ambiente opressor que impõe um caminho pré-determinado, sem espaço para autonomia ou liberdade de escolha. Os "heróis" que preenchem os parques, com seus valores de "virtude, renúncia, sangue-frio", reforçam essa ideia de um ambiente que prega a conformidade e a submissão a um ideal pré-estabelecido. O eu lírico se sente alienado nesse contexto, "arrastando-se" por uma vida que lhe parece imposta, sem que ele possa exercer sua individualidade e buscar seus próprios caminhos. As demais alternativas não se sustentam: o foco não é o cansaço físico, o fardo da vida, ou a apatia, mas sim a falta de liberdade em um sistema opressor.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.
DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

O item correto é aquele que menciona “Which.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

O verbo "monitoring" (monitorando) precisa de um advérbio para descrever como a ação está sendo realizada. "Closely" é o advérbio adequado para modificar "monitoring", indicando que o exército da Coreia do Sul está observando a situação de forma atenta ou cuidadosa.

Portanto, a frase completa ficaria: "A DMZ tem servido _____6 como uma zona de amortecimento desde a Guerra da Coreia, já que um tratado de paz nunca foi assinado. A terra limpa e as novas estruturas podem ter fins militares, _____7 que poderiam violar a trégua. O exército da Coreia do Sul está ciente e closely monitorando a situação."

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “I do”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta erro material, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta erro material, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – PROFESSOR DE HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Para encontrar a probabilidade de retirar uma bola azul ou verde, primeiro calculamos o total de bolas na caixa e, em seguida, determinamos o número de bolas que satisfazem a condição (azul ou verde).

1. Total de bolas na caixa:

$$8 \text{ (vermelhas)} + 5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 20 \text{ bolas}$$

2. Número de bolas azuis ou verdes:

$$5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 12 \text{ bolas}$$

3. Probabilidade de retirar uma bola azul ou verde:

$$P(\text{azul ou verde}) = \frac{\text{Número de bolas azuis ou verdes}}{\text{Número total de bolas}} = \frac{12}{20}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto é “A Conferência de Yalta marcou a anexação dos países bálticos à URSS e garantiu a influência soviética sobre os países do Leste Europeu, como Polônia, Tchecoslováquia, Romênia, Hungria e Bulgária.” segundo JÚNIOR, Alfredo Boulos. História, Sociedade e Cidadania. São Paulo: FTD, 2016, p.129.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “**A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 005 – **PROFESSOR DE BIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

O único item correto é aquele que menciona “Uma fazenda pioneira; Chamada madalena; Entre serras e rios; Essa terra foi regada; Transformando o solo virgem; Foste um dia desbravada”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para B.

DEFERIDO

Retificado dia 05 de dezembro de 2024.

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta erro material, onde a mesma não pode ser respondida. Sendo assim a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 05 de dezembro de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

I - "No trecho 'O burnout é uma síndrome ocupacional causada por um estresse crônico na vida profissional', a palavra 'crônico' é um adjetivo que qualifica o substantivo 'estresse', indicando sua duração prolongada."

Verdadeiro. A palavra "crônico" é um adjetivo que qualifica "estresse", indicando que é um estresse de longa duração.

II - "Na frase 'Em 2023, 421 pessoas foram afastadas do trabalho por burnout', o verbo 'foram afastadas' está flexionado no plural para concordar com o sujeito '421 pessoas'."

Verdadeiro. O sujeito "421 pessoas" está no plural, portanto o verbo "foram afastadas" concorda corretamente em número com o sujeito.

III - "No trecho 'Nota-se essa maior incidência não só clinicamente, mas também nas pesquisas científicas que fazemos', o pronome relativo 'que' retoma o termo 'pesquisas científicas' e exerce a função sintática de objeto direto da oração subordinada adjetiva."

Falso. O pronome "que" retoma "pesquisas científicas", mas exerce a função de sujeito na oração subordinada adjetiva "que fazemos". A função de objeto direto seria para um complemento, não para o sujeito da oração.

IV - "Na frase 'A política econômica globalizada reduz custos com enxugamento de profissionais na empresa', a expressão 'de profissionais na empresa' completa o sentido do substantivo 'enxugamento', atuando como complemento nominal."

Verdadeiro. "De profissionais na empresa" é um complemento nominal, pois complementa o sentido do substantivo "enxugamento".

V - "No trecho 'Descrito pela primeira vez em 1974, pelo médico psicanalista alemão-americano Herbert Freudenberg', a expressão 'alemão-americano' é um adjetivo composto que caracteriza o substantivo 'médico'."

Verdadeiro. "Alemão-americano" é um adjetivo composto que qualifica o substantivo "médico".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

I - "O gráfico apresenta uma tendência de crescimento exponencial nos afastamentos por burnout na última década, corroborando a afirmação do texto de que o Brasil enfrenta uma 'epidemia' de burnout."

Correto. O gráfico mostra um aumento significativo nos afastamentos por burnout nos últimos anos, o que reforça a ideia de uma "epidemia" mencionada no texto.

II - "O aumento expressivo dos afastamentos a partir de 2021 sugere que a pandemia mitigou os fatores de risco para o burnout, como a sobrecarga de trabalho e a insegurança no emprego."

Falso. O aumento dos afastamentos após 2021 sugere que a pandemia pode ter intensificado, e não mitigado, os fatores de risco para o burnout, como a sobrecarga de trabalho e a insegurança no emprego.

III - "A informação no gráfico de que o código Z73 é utilizado para identificar o burnout no sistema do INSS demonstra a importância da padronização e classificação das doenças para fins de registro e acompanhamento epidemiológico."

Correto. O uso do código Z73 para identificar o burnout é uma forma de padronizar e classificar essa condição, facilitando o acompanhamento e a análise epidemiológica.

IV - "Apesar do aumento dos diagnósticos de burnout, o texto argumenta que a síndrome ainda é subdiagnosticada, sendo muitas vezes confundida com outros transtornos mentais, como a ansiedade."

Correto. O texto menciona que, apesar do aumento nos diagnósticos, o burnout ainda é subdiagnosticado e muitas vezes confundido com outras condições como a ansiedade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Para encontrar a probabilidade de retirar uma bola azul ou verde, primeiro calculamos o total de bolas na caixa e, em seguida, determinamos o número de bolas que satisfazem a condição (azul ou verde).

1. Total de bolas na caixa:

$$8 \text{ (vermelhas)} + 5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 20 \text{ bolas}$$

2. Número de bolas azuis ou verdes:

$$5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 12 \text{ bolas}$$

3. Probabilidade de retirar uma bola azul ou verde:

$$P(\text{azul ou verde}) = \frac{\text{Número de bolas azuis ou verdes}}{\text{Número total de bolas}} = \frac{12}{20}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

I - A educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, faz parte da Educação Escolar, conforme a organização da educação no Brasil.

II - A educação superior também compõe a Educação Escolar, abrangendo os cursos de graduação e pós-graduação.

III - O ensino médio é uma parte da educação básica e, portanto, já está incluído em I.

IV - O ensino fundamental profissionalizante não é uma categoria separada, mas sim uma modalidade dentro do ensino fundamental, podendo ocorrer no formato de ensino técnico ou integrado ao ensino médio.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta erro material, onde a mesma não pode ser respondida. Sendo assim a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

Questão anulada por falta da opção correta, conforme apresentado pelo candidato.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Questão anulada por falta da opção correta, conforme apresentado pelo candidato.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 008 – **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

I - "No trecho 'O burnout é uma síndrome ocupacional causada por um estresse crônico na vida profissional', a palavra 'crônico' é um adjetivo que qualifica o substantivo 'estresse', indicando sua duração prolongada."

Verdadeiro. A palavra "crônico" é um adjetivo que qualifica "estresse", indicando que é um estresse de longa duração.

II - "Na frase 'Em 2023, 421 pessoas foram afastadas do trabalho por burnout', o verbo 'foram afastadas' está flexionado no plural para concordar com o sujeito '421 pessoas'."

Verdadeiro. O sujeito "421 pessoas" está no plural, portanto o verbo "foram afastadas" concorda corretamente em número com o sujeito.

III - "No trecho 'Nota-se essa maior incidência não só clinicamente, mas também nas pesquisas científicas que fazemos', o pronome relativo 'que' retoma o termo 'pesquisas científicas' e exerce a função sintática de objeto direto da oração subordinada adjetiva."

Falso. O pronome "que" retoma "pesquisas científicas", mas exerce a função de sujeito na oração subordinada adjetiva "que fazemos". A função de objeto direto seria para um complemento, não para o sujeito da oração.

IV - "Na frase 'A política econômica globalizada reduz custos com enxugamento de profissionais na empresa', a expressão 'de profissionais na empresa' completa o sentido do substantivo 'enxugamento', atuando como complemento nominal."

Verdadeiro. "De profissionais na empresa" é um complemento nominal, pois complementa o sentido do substantivo "enxugamento".

V - "No trecho 'Descrito pela primeira vez em 1974, pelo médico psicanalista alemão-americano Herbert Freudenberger', a expressão 'alemão-americano' é um adjetivo composto que caracteriza o substantivo 'médico'."

Verdadeiro. "Alemão-americano" é um adjetivo composto que qualifica o substantivo "médico".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A interpretação do verso solicita uma análise do contexto do poema como um todo. O eu lírico descreve uma existência marcada pela labuta sem alegria, pela repetição de gestos vazios e pela falta de sentido. Nesse contexto, a imagem de se "arrastar" pela cidade adquire um significado que transcende o mero cansaço físico. O "arrastar-se" representa a sensação de estar preso a uma vida sem propósito, imerso em um ambiente opressor que impõe um caminho pré-determinado, sem espaço para autonomia ou liberdade de escolha. Os "heróis" que preenchem os parques, com seus valores de "virtude, renúncia, sangue-frio", reforçam essa ideia de um ambiente que prega a conformidade e a submissão a um ideal pré-estabelecido. O eu lírico se sente alienado nesse contexto, "arrastando-se" por uma vida que lhe parece imposta, sem que ele possa exercer sua individualidade e buscar seus próprios caminhos. As demais alternativas não se sustentam: o foco não é o cansaço físico, o fardo da vida, ou a apatia, mas sim a falta de liberdade em um sistema opressor.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Tópico: Elementos naturais do espaço brasileiro e estrutura geológica.

FUNDAMENTAÇÃO - As queimadas se intensificam durante períodos de seca, agravando a qualidade do ar e causando problemas respiratórios na população.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito está correto, pois o comando Ctrl + L serve para localizar palavra/frase no documento Word.

Portanto, recurso indeferido e gabarito mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O item B está correto, pois Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
II - educação superior.

Os itens A, C, D e E estão incorretos de acordo com a legislação vigente.

Fonte:

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, 1996.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 011 – **DIGITADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo "pelo Código Florestal" funciona como um complemento nominal do substantivo "dispositivo". Esse tipo de construção expressa uma relação de dependência entre o substantivo e o termo que o complementa, indicando a origem ou a autoridade que criou o dispositivo.

Complemento nominal: é um termo que completa o sentido de um nome (substantivo, adjetivo ou advérbio), geralmente precedido de preposição.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta correta da banca não é a C) como dito pelo candidato e sim a B), ou seja: Outro aspecto da ergonomia na limpeza é evitar a inclinação. O ideal é varrer ou aspirar mantendo a postura ereta e com os pés afastados. A vassoura ou aspirador deve ser levado para trás e para frente apenas com os braços, evitando o giro do tronco. Caso seja necessário varrer ou aspirar embaixo dos móveis, o responsável pela limpeza deve se agachar, contraindo o abdômen. O retorno do corpo para a posição normal precisa ser feito devagar.

Neste item temos descrito as melhores práticas ergonômicas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

A descrição das propriedades do desinfetante, utilizadas pela banca encontra referência no Manual de Padronização de Descrição de Produtos de Limpeza, Higiene e Descatáveis da UNESP, ou seja: DESINFETANTE Características: Ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo e propelente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

O método descrito pelo enunciado da questão é a CURA, que está no item A, portanto a banca aponta a resposta apontada pelo candidato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O item II fala em utilização de água bem fria para soltar a gordura que está presente no vidro. O que deve ser utilizado aí é a água quente, para ajudar a dissolver as manchas de gordura. Em relação ao uso do bombril que está no item III, está correto, desde que, como ressaltou o item seja feita com o vidro seco.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O valor perdido foi de 5000 sobre o valor de 25000, logo esse valor representa 20%

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Plano Municipal pela Primeira Infância. Catunda-CE. Disponível em: https://intgest-executivo.s3.amazonaws.com/media/intgest_executivo/public/legalnorm/2022/f3cbb95e-50d8-4e34-98bb-4efa46fcab99/leis_393_2022_0000001.pdf.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 015 – PSICÓLOGO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 - ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A interpretação do verso solicita uma análise do contexto do poema como um todo. O eu lírico descreve uma existência marcada pela labuta sem alegria, pela repetição de gestos vazios e pela falta de sentido. Nesse contexto, a imagem de se "arrastar" pela cidade adquire um significado que transcende o mero cansaço físico. O "arrastar-se" representa a sensação de estar preso a uma vida sem propósito, imerso em um ambiente opressor que impõe um caminho pré-determinado, sem espaço para autonomia ou liberdade de escolha. Os "heróis" que preenchem os parques, com seus valores de "virtude, renúncia, sangue-frio", reforçam essa ideia de um ambiente que prega a conformidade e a submissão a um ideal pré-estabelecido. O eu lírico se sente alienado nesse contexto, "arrastando-se" por uma vida que lhe parece imposta, sem que ele possa exercer sua individualidade e buscar seus próprios caminhos. As demais alternativas não se sustentam: o foco não é o cansaço físico, o fardo da vida, ou a apatia, mas sim a falta de liberdade em um sistema opressor.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

Para encontrar a probabilidade de retirar uma bola azul ou verde, primeiro calculamos o total de bolas na caixa e, em seguida, determinamos o número de bolas que satisfazem a condição (azul ou verde).

1. Total de bolas na caixa:

$$8 \text{ (vermelhas)} + 5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 20 \text{ bolas}$$

2. Número de bolas azuis ou verdes:

$$5 \text{ (azuis)} + 7 \text{ (verdes)} = 12 \text{ bolas}$$

3. Probabilidade de retirar uma bola azul ou verde:

$$P(\text{azul ou verde}) = \frac{\text{Número de bolas azuis ou verdes}}{\text{Número total de bolas}} = \frac{12}{20}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 - NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

ROSSI, L. Tratado de nutrição e dietoterapia. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019: “(V): O consumo de óleos e açúcares deve ser limitado, especialmente em adolescentes, para evitar o ganho de peso e doenças crônicas. (V): A recomendação de verduras e legumes é importante para garantir o aporte adequado de fibras, vitaminas e minerais. (F): Carnes processadas não são recomendadas como fonte prioritária de proteínas devido ao seu teor elevado de sódio e aditivos.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 - PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta um equívoco na digitação de “das quais”, faltando a letra “d” e resultando em “as quais”. Nenhum dos outros itens apresenta uma proposta adequada para a questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Quinto colocado, com 8,4.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 04 de Novembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM